



DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.991, DE 06 DE AGOSTO DE 2024

Aprova as contas da Prefeitura Municipal no exercício de 2021.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, conforme o Plenário aprovou em 06 de agosto de 2024, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. As contas da Prefeitura Municipal no exercício de 2021 são aprovadas.

Art. 2º. Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, em seis de agosto de dois mil e vinte e quatro (06/08/2024).

ANTONIO CARLOS ALBINO

Presidente

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Jundiaí, em seis de agosto de dois mil e vinte e quatro (06/08/2024).

GABRIEL MILESI

Diretor Legislativo

